

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
								1	SEIXO		2	SEIXO		3	SEIXO					
4	SEIXO		5	MARIALVA		6	MARIALVA		7	MARIALVA		8	MARIALVA		9	MARIALVA		10	MARIALVA	
11	MARIALVA		12	CENTRAL		13	CENTRAL		14	CENTRAL		15	CENTRAL		16	CENTRAL		17	CENTRAL	
18	CENTRAL		19	CRUZ		20	CRUZ		21	CRUZ		22	CRUZ		23	CRUZ		24	CRUZ	
25	CRUZ		26	SEIXO		27	SEIXO		28	SEIXO		29	SEIXO		30	SEIXO		31	SEIXO	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

1	Segunda-Feira	2	Terça-Feira	3	Quarta-Feira	4	Quinta-Feira	5	Sexta-Feira	6	Sábado	7	Domingo
	SEIXO		MARIALVA		MARIALVA		MARIALVA		MARIALVA		MARIALVA		MARIALVA
8	MARIALVA	9	CENTRAL	10	CENTRAL	11	CENTRAL	12	CENTRAL	13	CENTRAL	14	CENTRAL
15	CENTRAL	16	CRUZ	17	CRUZ	18	CRUZ	19	CRUZ	20	CRUZ	21	CRUZ
22	CRUZ	23	SEIXO	24	SEIXO	25	SEIXO	26	SEIXO	27	SEIXO	28	SEIXO

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

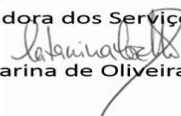
MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	SEIXO	2	MARIALVA	3	MARIALVA	4	MARIALVA	5	MARIALVA	6	MARIALVA	7	MARIALVA
8	MARIALVA	9	CENTRAL	10	CENTRAL	11	CENTRAL	12	CENTRAL	13	CENTRAL	14	CENTRAL
15	CENTRAL	16	CRUZ	17	CRUZ	18	CRUZ	19	CRUZ	20	CRUZ	21	CRUZ
22	CRUZ	23	SEIXO	24	SEIXO	25	SEIXO	26	SEIXO	27	SEIXO	28	SEIXO
29	SEIXO	30	MARIALVA	31	MARIALVA								

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo					
				1	MARIALVA		2	MARIALVA		3	MARIALVA		4	MARIALVA			
5	MARIALVA		6	CENTRAL		7	CENTRAL		8	CENTRAL		9	CENTRAL		10	CENTRAL	
12	CENTRAL		13	CRUZ		14	CRUZ		15	CRUZ		16	CRUZ		17	CRUZ	
19	CRUZ		20	SEIXO		21	SEIXO		22	SEIXO		23	SEIXO		24	SEIXO	
26	SEIXO		27	MARIALVA		28	MARIALVA		29	MARIALVA		30	MARIALVA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
										1	MARIALVA		2	MARIALVA						
3	MARIALVA		4	CENTRAL		5	CENTRAL		6	CENTRAL		7	CENTRAL		8	CENTRAL		9	CENTRAL	
10	CENTRAL		11	CRUZ		12	CRUZ		13	CRUZ		14	CRUZ		15	CRUZ		16	CRUZ	
17	CRUZ		18	SEIXO		19	SEIXO		20	SEIXO		21	SEIXO		22	SEIXO		23	SEIXO	
24	SEIXO		25	MARIALVA		26	MARIALVA		27	MARIALVA		28	MARIALVA		29	MARIALVA		30	MARIALVA	
31	MARIALVA																			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho
Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
	1 CENTRAL	2 CENTRAL	3 CENTRAL	4 CENTRAL	5 CENTRAL	6 CENTRAL
7 CENTRAL	8 CRUZ	9 CRUZ	10 CRUZ	11 CRUZ	12 CRUZ	13 CRUZ
14 CRUZ	15 SEIXO	16 SEIXO	17 SEIXO	18 SEIXO	19 SEIXO	20 SEIXO
21 SEIXO	22 MARIALVA	23 MARIALVA	24 MARIALVA	25 MARIALVA	26 MARIALVA	27 MARIALVA
28 MARIALVA	29 CENTRAL	30 CENTRAL				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


 Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo						
				1	CENTRAL		2	CENTRAL		3	CENTRAL		4	CENTRAL				
				5	CENTRAL		6	CRUZ		7	CRUZ		8	CRUZ		9	CRUZ	
				12	CRUZ		13	SEIXO		14	SEIXO		15	SEIXO		16	SEIXO	
				19	SEIXO		20	MARIALVA		21	MARIALVA		22	MARIALVA		23	MARIALVA	
26	MARIALVA		27	CENTRAL		28	CENTRAL		29	CENTRAL		30	CENTRAL					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

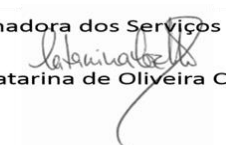
Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado	Domingo
						1 CENTRAL
2 CENTRAL	3 CRUZ	4 CRUZ	5 CRUZ	6 CRUZ	7 CRUZ	8 CRUZ
9 CRUZ	10 SEIXO	11 SEIXO	12 SEIXO	13 SEIXO	14 SEIXO	15 SEIXO
16 SEIXO	17 MARIALVA	18 MARIALVA	19 MARIALVA	20 MARIALVA	21 MARIALVA	22 MARIALVA
23 MARIALVA	24 CENTRAL	25 CENTRAL	26 CENTRAL	27 CENTRAL	28 CENTRAL	29 CENTRAL
30 CENTRAL	31 CRUZ					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6; 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	CRUZ	2	CRUZ	3	CRUZ	4	CRUZ	5	CRUZ
6	CRUZ	7	SEIXO	8	SEIXO	9	SEIXO	10	SEIXO	11	SEIXO	12	SEIXO
13	SEIXO	14	MARIALVA	15	MARIALVA	16	MARIALVA	17	MARIALVA	18	MARIALVA	19	MARIALVA
20	MARIALVA	21	CENTRAL	22	CENTRAL	23	CENTRAL	24	CENTRAL	25	CENTRAL	26	CENTRAL
27	CENTRAL	28	CRUZ	29	CRUZ	30	CRUZ						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo								
								1	CRUZ		2	CRUZ		3	CRUZ					
4	CRUZ		5	SEIXO		6	SEIXO		7	SEIXO		8	SEIXO		9	SEIXO		10	SEIXO	
11	SEIXO		12	MARIALVA		13	MARIALVA		14	MARIALVA		15	MARIALVA		16	MARIALVA		17	MARIALVA	
18	MARIALVA		19	CENTRAL		20	CENTRAL		21	CENTRAL		22	CENTRAL		23	CENTRAL		24	CENTRAL	
25	CENTRAL		26	CRUZ		27	CRUZ		28	CRUZ		29	CRUZ		30	CRUZ		31	CRUZ	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
1	CRUZ	2	SEIXO	3	SEIXO	4	SEIXO	5	SEIXO	6	SEIXO	7	SEIXO
8	SEIXO	9	MARIALVA	10	MARIALVA	11	MARIALVA	12	MARIALVA	13	MARIALVA	14	MARIALVA
15	MARIALVA	16	CENTRAL	17	CENTRAL	18	CENTRAL	19	CENTRAL	20	CENTRAL	21	CENTRAL
22	CENTRAL	23	CRUZ	24	CRUZ	25	CRUZ	26	CRUZ	27	CRUZ	28	CRUZ
29	CRUZ	30	SEIXO										

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE CANTANHEDE
Disponibilidade

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado		Domingo	
				1	SEIXO	2	SEIXO	3	SEIXO	4	SEIXO	5	SEIXO
6	SEIXO	7	MARIALVA	8	MARIALVA	9	MARIALVA	10	MARIALVA	11	MARIALVA	12	MARIALVA
13	MARIALVA	14	CENTRAL	15	CENTRAL	16	CENTRAL	17	CENTRAL	18	CENTRAL	19	CENTRAL
20	CENTRAL	21	CRUZ	22	CRUZ	23	CRUZ	24	CRUZ	25	CRUZ	26	CRUZ
27	CRUZ	28	SEIXO	29	SEIXO	30	SEIXO	31	SEIXO				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna.**

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 2/4, 4/4, 25/4, 1/5, 3/6, 10/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 16/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

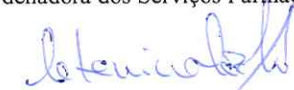
A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos


Catarina de Oliveira Coelho

Farmácias Disponibilidade - Cantanhede

NOME	MORADA	TELEFONE	EMAIL
Farmácia Neves Suc.	Rua Maestro Artur Salguinho, 8-C 3060-028 Ança	239963022	farmacianeves@sapo.pt
Farmácia Miraldo	Largo Santo António - 3060-284 Covões	231461317	farmaciimiraldo@hotmail.com
Farmácia Seixo	Rua Marquês de Pombal, 50 - 3060-185 Cantanhede	231422212	farmacia.seixo@hotmail.com
Farmácia Carolino	Rua Maestro Artur Salguinho, 14 3060-028 Ança	239961131	farmacia.carolino@gmail.com
Farmácia Cruz	Largo D. João Crisostomo Amorim Pessoa, 32 3060-130 Cantanhede	231422256	zemigon@gmail.com
Farmácia Castanheira	Praça Florindo José Frota, 3060-318 Febres	231461618	fcastanheira.febres@mail.telepac.pt
Farmácia Marialva	Avenida do Brasil, Lote 7, R/C 3060-125 Cantanhede	231416901	farmacia.marialva@gmail.com
Farmácia Central	Largo Conselheiro Ferreira Freire, 48 3060-201 Cantanhede	231422216	dtecnico@fcentralcantanhede.pt
Farmácia Central	Rua da Igreja, 39 3060-424 Murtede	231204979	farmaciacentraldemurtede@gmail.com
Farmácia Salutis	Rua Dr. Manuel Santos Silva, 224 3060-715 Tocha	231441319	fsalutis@outlook.pt
Farmácia Elísio Andrade	Rua Dr. Manuel Santos Silva, 116 3060-715 Tocha	231441162	ditinha.net@hotmail.com
Farmácia Garcia Secades	Rua Frederico Garcia Secades, 3060-094 Cadima	231411100	farmaciagarciasecades@gmail.com
Farmácia Varela Moreira	Rua da Junta de Freguesia, 33 3060-557 Sepins	231289316	alice.varela.moreira@sapo.pt
Farmácia S. Damião	Largo do Terreiro, 1 3060-238 Cordinhã	231416740	cruz.cnt@farmalink.pt
Farmácia S. Cosme	Largo da Igreja, 44 3060-739 São Caetano	231460886	cruz.cnt@farmalink.pt

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos



Catarina de Oliveira Coelho